



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada ARLETE SAMPAIO**

Em, 26/11/19  
Arlete  
Secretaria Legislativa

**REQUERIMENTO Nº RQ 1187/2019 DE 2019**

**(Da Deputada Arlete Sampaio e dos Deputados Fábio Félix e Leandro Grass)**

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
05/12/2019  
HORA: 09h30 LOCAL: Auditorio 10  
Grass  
11.68

**Requer a realização de Audiência Pública para debater a situação da Comunidade de Santa Luzia na Cidade Estrutural do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Em consonância com o que determina os arts. 85 e 145 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos a Vossa Excelência realização de Audiência pública no dia 5 de dezembro de 2019, às 9h30, no auditório desta Casa de Leis, para debater a *situação da Comunidade de Santa Luzia na Cidade Estrutural do Distrito Federal*.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1187/2019  
Folha Nº 01 mc

A grave situação em que vive a comunidade de Santa Luzia na Cidade Estrutural é notória tanto nesta Casa Legislativa, como na imprensa do Distrito Federal. A comunidade local sofre atualmente graves violações de direitos humanos no tocante ao direito à moradia e habitação adequada, ausência de saneamento básico e fornecimento de água potável, dificuldade de acesso à educação, ausência de benefícios socioassistenciais, entre outras.

As condições degradantes vivenciadas por centenas de famílias que habitam no local vêm se estendendo há anos, sem que o Governo do Distrito Federal tome medidas eficazes que resultem em programas de habitação digna para as pessoas ou crie opções viáveis de moradia assistida. Por essa razão, urge debater o futuro desta comunidade.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada ARLETE SAMPAIO**



Cumprе salientar a existência de Ação Civil Pública, impetrada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com sentença judicial já proferida, a qual protege a preservação do meio ambiente local e garante os direitos humanos da população que ali se encontra. No âmbito desta ação judicial, o Governo do Distrito Federal foi condenado a apresentar um plano que solucione, de forma definitiva, a situação de moradia daquela população, sem cumprimento, porém, até a presente data.

Dessa forma, passados quase dois anos da sentença judicial, o problema se arrasta ainda sem solução. É imprescindível, portanto, discutir a respeito da atual situação da Santa Luzia para que se cobre do Poder Executivo Distrital medidas que solucionem definitivamente a situação das famílias impactadas na região.

O Parlamento local, mais do que um fórum privilegiado para esse debate, tem de ser protagonista na defesa dos direitos humanos fundamentais básicos da população da Santa Luzia na Cidade Estrutural. Além disso, tem a obrigação de contribuir para o desenvolvimento das ações de governo que prestem serviços às famílias envolvidas.

Por todo o exposto, em face da importância e da urgência do tema, conclamo a adesão dos nobres pares para **aprovação** do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em

  
**Deputada Arlete Sampaio**  
Partido dos Trabalhadores

  
**Deputado Fábio Felix**  
Partido Socialismo e Liberdade

  
**Deputado Leandro Grass**  
REDE Sustentabilidade

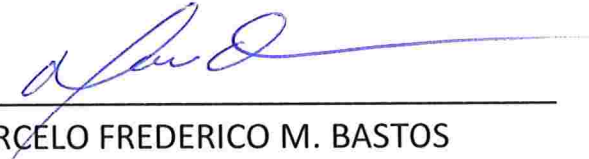
Setor, Protocolo, Legislativo  
RR Nº 11871/2019  
Folha Nº 02 mc

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.187/19.**

**Autoria: Deputado (a) Arlete Sampaio (PT) , Fabio Felix (PSOL) E Leandro Grass (REDE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 27/11/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RR Nº 11871 2019  
Folha Nº 03 mc